



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº001 de 08 de janeiro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICA

Republica-se a Lei Complementar Municipal n. 243, de 22 de dezembro de 2023, tendo em vista sua primeira publicação no Diário Oficial Eletrônico n.º 245, de 22 de dezembro de 2023, ter constado com erro na redação da súmula.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917 / 03300

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917 /
Data: 2024.01.08 16:51:06
03300

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 243/2023. **DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

SÚMULA: “Estabelece benefícios para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o lançamento de 2024, conforme específica, e confere outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Para os valores lançados a título de Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o exercício de 2024, terão os seguintes benefícios não cumulativos entre eles, bem como não cumulativos com quaisquer outros descontos estabelecidos em leis próprias:

I - 25% (vinte e cinco por cento) de desconto para pagamento de parcela única até a data de 10 de abril de 2024, através do boleto emitido na página do Município na rede mundial de computadores ou por meio do carnê de IPTU;

II - 10% (dez por cento) de desconto para pagamento em até 03 (três) parcelas, com vencimento da primeira até a data de 30 de abril de 2024 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Art. 2º Fica autorizado o parcelamento do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU - para o lançamento de 2024, sem desconto, em até 09 (nove) parcelas iguais e consecutivas com o vencimento da primeira parcela a data de 10 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917 / 03300

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917 /
Data: 2024.01.08 16:51:24
03300

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 001/2024.
De 08 de janeiro de 2024.

Súmula: “Divulga os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2024 e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2024, relativo aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como para as atividades privadas locais do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a seguir relacionados:

- I** - 1.º de Janeiro, segunda-feira, Confraternização Universal (Feriado Nacional);
- II** - 26 de Janeiro, Sexta-Feira, Aniversário do Município (Feriado Municipal);
- III** - 12 de Fevereiro, Segunda-Feira, Carnaval (ponto facultativo);
- IV** - 13 de Fevereiro, Terça-Feira, Carnaval (ponto facultativo);
- V** - 14 de Fevereiro, Quarta-Feira, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
- VI** - 27 de Fevereiro, Terça-Feira, Padroeiro do Município – São Gabriel da Virgem Dolorosa (Ponto Facultativo);
- VII** - 29 de Março, Sexta-Feira, Sexta-Feira, Paixão de Cristo (Feriado Nacional);
- VIII** - 30 de Março, Sábado, Sábado de Aleluia (Ponto Facultativo);
- IX** - 30 de Março, Sábado, Ponto Facultativo, referente a comemoração do Dia do Evangélico;
- X** - 31 de Março, Domingo, Páscoa (Ponto Facultativo);
- XI** - 21 de Abril, Domingo, Dia de Tiradentes (Feriado Nacional);
- XII** - 1.º de Maio, Quarta-Feira, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- XIII** - 30 de Maio, Quinta-Feira, Corpus Christi, (Ponto Facultativo);
- XIV** - 31 de Maio, Sexta-Feira, Ponto Facultativo, referente a comemoração de Corpus Christi;
- XV** - 07 de Setembro, Sábado, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XVI** - 12 de Outubro, Sábado, Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- XVII** - 28 de Outubro, Segunda-Feira, ponto facultativo, (Dia do Servidor Público);
- XVIII** - 02 de Novembro, Sábado, Finados (Feriado Nacional);
- XIX** - 15 de Novembro, Sexta-Feira, Proclamação da República (Feriado Nacional);
- XX** - 19 de Dezembro, Quinta-Feira, Ponto Facultativo (Emancipação Política do Estado do Paraná);
- XXI** - 24 de Dezembro, Terça-Feira, Ponto Facultativo (Referente ao Feriado de Natal);
- XXII** - 25 de Dezembro, Quarta-Feira, Natal (Feriado Nacional);
- XXIII** - 31 de Dezembro, Terça-Feira, Ponto Facultativo (referente ao Feriado da Confraternização Universal);

§ 1º Os pontos facultativos previstos nos incisos V, VI, IX, XIV e XX, deste artigo, serão apenas em relação aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Com relação aos dias 02 a 05 de janeiro de 2024 a regulamentação seguirá o disposto no Decreto n. 7196, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917 / 03300

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917 /
Data: 2024.01.08 15:55:13
03300

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº001 de 08 de janeiro de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Relatório de Atividades da Ouvidoria – Ano de 2023
Elaboração: Ouvidora-Geral Thais Titze Scorsin Grippo - Matrícula nº 350.951 - Decreto Municipal 6.133/2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023

A Ouvidoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social, foi criada pela Lei Complementar Municipal 043/2011, com o objetivo de assegurar de modo permanente e eficaz a aplicação dos princípios da moralidade, eficiência e legalidade dos atos de servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

Segundo o disposto no art. 2º da citada Lei, compete à Ouvidoria, entre outras atribuições:

- receber elogios pela atuação, receber e encaminhar para apuração denúncias, reclamações, representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande;
- realizar inspeções no órgão de segurança municipal e contribuir para formulação de propostas de medida disciplinar, administrativa ou judicial por infração cometida no exercício das funções dos servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, podendo realizar diligências nas unidades da Administração, desde que necessárias ao bom desenvolvimento de seus trabalhos;
- manter sigilo, quando solicitado ou necessário, sobre denúncias, reclamações ou representações, bem como sobre sua fonte, inclusive, intercedendo junto aos órgãos competentes para proteção dos "denunciantes", quando for o caso;
- promover estudos, propostas, definir e desenvolver planos estratégicos em consonância com os demais órgãos da Administração para a implementação das políticas e gerenciamento das ações de acompanhamento da conduta dos servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande;
- elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Defesa Social, planos, programas, projetos para a melhoria da qualidade dos serviços executados pelos servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como supervisionar a aplicação da legislação que regula a matéria.

Durante o trimestre de outubro a dezembro de 2023 não chegaram ao conhecimento da Ouvidoria o trâmite de processos administrativos.

É o Relatório.
Fazenda Rio Grande, 22 de dezembro de 2023.

Thais Titze Scorsin Grippo
Ouvidora da Guarda Municipal
Matrícula 350.951

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Relatório de Atividades da Ouvidoria – Ano de 2023
Elaboração: Ouvidora-Geral Thais Titze Scorsin Grippo - Matrícula nº 350.951 - Decreto Municipal 6.133/2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO DE 2023

A Ouvidoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social, foi criada pela Lei Complementar Municipal 043/2011, com o objetivo de assegurar de modo permanente e eficaz a aplicação dos princípios da moralidade, eficiência e legalidade dos atos de servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

Segundo o disposto no art. 2º da citada Lei, compete à Ouvidoria, entre outras atribuições:

- receber elogios pela atuação, receber e encaminhar para apuração denúncias, reclamações, representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande;
- realizar inspeções no órgão de segurança municipal e contribuir para formulação de propostas de medida disciplinar, administrativa ou judicial por infração cometida no exercício das funções dos servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, podendo realizar diligências nas unidades da Administração, desde que necessárias ao bom desenvolvimento de seus trabalhos;
- manter sigilo, quando solicitado ou necessário, sobre denúncias, reclamações ou representações, bem como sobre sua fonte, inclusive, intercedendo junto aos órgãos competentes para proteção dos "denunciantes", quando for o caso;
- promover estudos, propostas, definir e desenvolver planos estratégicos em consonância com os demais órgãos da Administração para a implementação das políticas e gerenciamento das ações de acompanhamento da conduta dos servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande;
- elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Defesa Social, planos, programas, projetos para a melhoria da qualidade dos serviços executados pelos servidores públicos integrantes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, bem como supervisionar a aplicação da legislação que regula a matéria.

Durante o ano de 2023 chegaram ao conhecimento da Ouvidoria:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

- Trâmite do Processo Administrativo n. 35211/2023 - finalidade de apuração de denúncia.
- Trâmite do Processo Administrativo n. 35055/2023 - finalidade de informação.

É o Relatório.

Fazenda Rio Grande, 22 de dezembro de 2023.

Thais Titze Scorsin Grippo
Ouvidora da Guarda Municipal
Matrícula 350.951

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 104/2023, o qual tem por objeto a “Contratação de empresa para operacionalização do Programa Armazém da Família no município de Fazenda Rio Grande-PR., fornecendo mão de obra, uniformes, insumos conforme especificações contidas no anexo, planilha de custos e formações de preços que é parte integrante deste”, Decido por **NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pelas licitantes **AGIL LTDA e IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA**, mantendo-se o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.01.08 13:25:01 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº001 de 08 de janeiro de 2024

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 115/2023**, o qual tem como objeto a “Aquisição de equipamentos para Clínica de Fisioterapia conforme emenda impositiva realizada pelo poder Legislativo deste município”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.062/0001-79, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 3.123,20 (três mil e cento e vinte e três reais e vinte centavos); **VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.196/0001-51, vencedora dos itens 09, 19, 24, 26 e 41 com valor total de R\$ 10.238,99 (dez mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos); **PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.801.595/0001-14, vencedora dos itens 06, 27, 28, 38, 42 e 43 com valor total de R\$ 9.743,45 (nove mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos); **EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, vencedora dos itens 02, 03, 32 e 35 com valor total de R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais); **ESPORTIVA RV LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora dos itens 04, 05, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 39 e 40 com valor total de R\$ 18.284,80 (dezoito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); **ACSUL COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.471.513/0001-68, vencedora dos itens 36, 37 e 44 com valor total de R\$ 4.953,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e três reais); **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.849.683/0001-82, vencedora dos itens 21, 23, 25, 29 e 30 com valor total de R\$ 24.501,90 (vinte e quatro mil e quinhentos e um reais e noventa centavos); **MELIM COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.608.132/0001-90, vencedora dos itens 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 14 com valor total de R\$ 9.905,00 (nove mil e novecentos e cinco reais); **ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 77.970.945/0001-60, vencedora do item 45 com valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais); Os itens 31, 33 e 34 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 981/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.01.08 09:49:40 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 117/2023**, o qual tem como objeto a “Aquisição de brinquedos educativos visando atender as instituições que compõem a Proteção Social Básica – Deliberação 047/2022 – CEDCA/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.669.984/0001-60, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18 e 20 com valor total de R\$ 9.255,01 (nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e um centavo); **FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.940.241/0001-03, vencedora dos itens 14 e 19 com valor total de R\$ 542,19 (quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos).; Os itens 06, 08, 15 e 16 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 974/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.01.08 09:48:34 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 122/2023**, o qual tem como objeto a “Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, ampliação, manutenção e configuração da rede GPON passiva/ativa e compra de equipamentos de rede/internet para atender as demandas das Secretarias Municipais”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.766.151/0001-42, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 1.086.926,20 (um milhão e oitenta e seis mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 979/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.01.08 09:50:45 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Tomada de Preços nº 009/2023**, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos odontológicos, de cozinha e de lavanderia hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados, conforme relação disponibilizada nos Anexos I, II, III e IV que são partes integrantes deste Edital** e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **MAJ LAB-COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.476.916/0001-56, vencedora do certame, que ofertou para o lote 1, o valor de **R\$ 281.196,33** (duzentos e oitenta e um mil cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos), para o lote 2 o valor de **R\$ 143.534,67** (cento e quarenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), e para o lote 3 o valor de **R\$ 83.877,60** (oitenta e três mil oitocentos setenta e sete reais e sessenta centavos), resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de **R\$ 508.608,60** (quinhentos e oito mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 982/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.12.21 15:26:04 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº001 de 08 de janeiro de 2024

Página 4



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 426/2023

Processo nº. 519/2023

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no efetivo exercício na função de magistério, com proventos integrais à servidora **Eliana Fatima Siqueira**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Eliana Fatima Siqueira**, matrícula nº 78701, cargo de professora 20 horas.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 519/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea "c", c/c. o art. 40 da CF/1988, inc. III do § 1º c/c §5º, e do art. 6º da EC 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no efetivo exercício na função de magistério, com proventos integrais, correspondente ao valor de **R\$ 4.768,89 (quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47/2005 c/c Art.7º da EC 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 22 de dezembro de 2023.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PROCESSO 483/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV (UASG 927841)

OBJETO: Contratação de Empresa Integradora de Estágio Supervisionado para Prestação de Serviços.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.845,60 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente ao período de 60 meses.

DATA DE ABERTURA: 15/01/2024

HORÁRIO DE LANCES: das 09:00 até 15:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazprev.com.br/contratacao-direta/> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo e-mail fazprev@fazprev.com.br.